



Folhas
1

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA -----
MUNICIPAL REALIZADA A DEZOITO DE -----
FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM -----
ATA NÚMERO NOVENTA E DOIS -----**

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, reuniu a Câmara Municipal de Ponta do Sol, no Gabinete da Presidência, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Manuel Virgílio Pereira Ganança, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Lino Horácio Rocha Pita, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiu à reunião José Carlos Varela, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos, que a secretariou. -----

Devido à situação de Pandemia, o Vereador Lino Pita optou por participar na reunião através de videoconferência, ao abrigo da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

0. APRECIÇÃO DE DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO -----

A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal disponibilizou as informações, datadas de 26 de janeiro de 2021, previstas nas alíneas a) e b) do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, para efeitos de conhecimento da Câmara Municipal. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO E OCUPAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO-----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

1.1. Foi presente uma proposta de regulamento do programa municipal de formação e ocupação em contexto de trabalho, que consta do **Anexo I** à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal passou à apresentação da proposta. -----

Posta à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular aprovar a proposta de regulamento e submete-la à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DO ANO 2020 E PRIMEIRA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO-----

2.1. Foi presente uma proposta de deliberação de aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do ano 2020 e primeira alteração orçamental modificativa ao Orçamento da Receita, Despesa e Grandes Opções do Plano. -----

A Sra. Presidente iniciou este ponto referindo que, tal como previsto pela legislação em vigor, vem agora propor algumas alterações ao Orçamento de Câmara. Referiu que foram reforçadas algumas rubricas já antes identificadas, nomeadamente no que concerne a águas, iluminações públicas, apoio para manuais escolares, regularização de praias, entre outros, e que a restante verba seria diluída por outras obras. -----

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS-Partido Popular questionou sobre o ponto de situação do lançamento da obra de Construção do Caminho da Cova da Fazenda, nomeadamente se esta já estaria projetada, e se não, para quando estaria prevista. -----

A Sra. Presidente da Câmara Municipal informou que irá ser solicitada a execução do respetivo projeto, estando a verba para o mesmo prevista em Orçamento. -----

A Sra. Vereadora Sara Madalena comentou que esperava que a obra em questão já estivesse incluída no Orçamento, e que tal não se verificou. A Sra. Presidente respondeu que não consta a verba para a respetiva construção no Orçamento uma vez que o projeto de execução ainda não foi elaborado. -----



Folhas
3

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena lamentou o facto de a maioria das suas propostas, principalmente as mais estruturantes, não terem sido postas em prática por esta vereação, destacando ainda a proposta de atribuição de nome a uma rua. -----

A Sra. Presidente referiu que não tem sido possível efetuar todas as obras pretendias por questões orçamentais. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, tomou palavra neste ponto, lamentando ter tido pouco tempo para analisar os documentos enviados, e o facto de alguns estarem desfocados. O Sr. Vice-Presidente também lamentou este facto, afirmando que é um problema que acontece há muitos anos e que se prende com o facto de ser feita a digitalização de um documento extraído de um programa informático que por si próprio já é de difícil leitura. -----

Em segundo lugar, o Sr. Vereador Lino Pita referiu que o saldo que transita demonstra um grau de execução fraco e que não se justifica uma previsão tão elevada para a despesa corrente do presente ano, visto que supostamente não haverão muitos eventos, comentando que estas verbas deveriam ser canalizadas para investimento, dando o exemplo da verba destinada à aquisição de serviços especializados e para prémios, condecorações e ofertas. -----

Posto à votação, foi deliberado, por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista e três abstenções, duas dos membros do Partido Social Democrata e uma do membro do CDS-Partido Popular, aprovar a proposta de deliberação apresentada. -----

3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS PARA O ANO 2021-----

3.1. Foi presente uma proposta de aquisição de serviços de auditoria e certificação legal de contas para o ano 2021, nomeadamente, a submissão à Assembleia Municipal que seja despoletado um processo de aquisição de serviços ao [REDACTED]

[REDACTED] como auditor externo, responsável pela certificação legal contas, ao abrigo do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, através de ajuste regime simplificado nos termos do nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, da alínea d) do n.º 1, do artigo 20.º e do n.º 1 do artigo 128.º, em conjugação os artigos 112.º e SS., do Código dos



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Contratos Públicos (CCP) e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na redação atual, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual e nomeação do gestor de contrato. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA ESTRADA NOVA DA LOMBADA (PROJETO RETIFICADO) -----

4.1. Foi presente a retificação do projeto de execução da obra de “Repavimentação da Estrada Nova da Lombada”, aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 11 de fevereiro de 2021, para efeitos de ratificação. -----

Dada a palavra, o Chefe da Divisão de Gestão de Recursos, informou que aquando do lançamento da empreitada na plataforma eletrónica de contratação pública, foi detetado que o projeto de execução inicial continha lapsos, contendo por exemplo remissões para capítulos inexistentes, não havendo alterações ao objeto do mesmo. -----

O Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança, eleito pelo Partido Social Democrata, propôs a alteração da nomenclatura de ratificação para retificação. Foi aprovado por todos os membros. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar a retificação do projeto de execução.

5. APROVAÇÃO EM MINUTA. -----

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

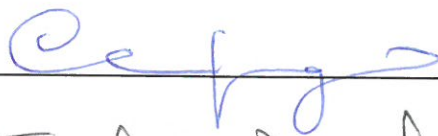
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas dez horas e cinquenta minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.^a Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.^a Presidente, depois de lida em voz alta. -----



Carlos Javela
